

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10270

Processo: 00060-00523737/2020-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003689. VALOR: R\$ 7.586,88 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10281

Processo: 00060-00507470/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 250MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003718. VALOR: R\$ 12.149,10 (doze mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 17/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10282

Processo: 00060-00441370/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003100. VALOR: R\$ 55.128,45 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE10284

Processo: 00060-00525185/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SILDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 18/2020 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003703. VALOR: R\$ 10.507,50 (dez mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/12/2020. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES, comunica, por meio do Ofício Nº 2298/2020, a abertura para recebimento de propostas referentes a aquisição emergencial de LUVAS DE PROCEDIMENTO COM E SEM LÁTEX, BEM COMO LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS E COM LÁTEX fundamentado no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 (incluído pela Medida Provisória nº 926/2020), processo Nº 00060-00511848/2020-06 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 22 de dezembro de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 314/2020, 448/2020, 219/2020, 283/2020 e 179/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 314/2020 - 00060-00158938/2020-56- C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA.

ATA 448/2020 - 00060-00218789/2020-91 - ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ATA 219/2020 - 00060-00491221/2019-80 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DENTAL OESTE EIRELI

ATA 283/2020 - 00060-00360474/2019-11 - A. M. MOLITERNO EIRELI; DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA; EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI

ATA 179/2020 - 00060-00106817/2019-95 - LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 02 - RM-3/SES-DF/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 1 - RM-3/SES-DF/2021, DE 7 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 233, de 11/12/2020, conforme a seguir: // 1. Retificar o Anexo I – Quadro com as Vagas por Programa de Residência Médica e por Instituição: // 1.1. No ITEM 2, Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, acrescentar subitem 2.4: CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (CÓDIGO 504) - Duração: 2 (dois) anos: Hospital de Base do Distrito Federal/IGESDF (HBDF/IGESDF) – 2 (duas) vagas; Pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral ou conclusão de Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica. // 1.2. No ITEM 2, Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, acrescentar subitem 2.5: ONCOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 501) - Duração: 2 (dois) anos: Hospital de Base do Distrito Federal/IGESDF (HBDF/IGESDF) – 1 (uma) vaga; Pré-requisito: Residência em Clínica Médica. // 1.3. No ITEM 6, DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, retificar o subitem 6.2: As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8h do dia 30 de dezembro e 22h do dia 7 de janeiro de 2021. // 1.4. No ITEM 7, DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, retificar o subitem 7.1: Os candidatos amparados pela Resolução CNRM/MEC Nº 7/2010, poderão solicitar, entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2020, a isenção integral ou parcial do pagamento da taxa de inscrição. // 1.5. No ITEM 2.3, REPRODUÇÃO ASSISTIDA (CÓDIGO 524), "LEIA-SE": (CÓDIGO 518). 2. No Anexo II, da Estrutura das provas objetivas dos Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito, no item 2.1, acrescentar: d) Cirurgia do Aparelho Digestivo (504): 120 itens de Cirurgia Geral. e) Oncologia Clínica (501): 120 itens de Clínica Médica.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

DAR-1073/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 - FEPECS. Processo: 00064-00001979/2020-69. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA. RESUMO DO OBJETO: O Termo visa a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2020 até 18/12/2021 e acrescentar ao objeto a unidade de Samambaia da ESCS/DE/FEPECS, alterando a CLÁUSULA QUINTA do contrato, passando a ter a seguinte redação: "5.1. O valor total do contrato, após o primeiro aditamento, passa a ser de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), referente à cota anual de coparticipação no rateio das despesas comuns entre as instituições usuárias, para a manutenção, operação e gestão das redes, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo: 5.1.1. R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao acesso à infraestrutura da Rede Metropolitana Redecomep GigaCandanga, como primeira conexão da Contratante; 5.1.2. R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente ao acesso à infraestrutura da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); 5.1.3. R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), referente ao acesso à infraestrutura da Rede Metropolitana Redecomep GigaCandanga, como conexão adicional da Contratante, para atender à Coordenação do Curso de Enfermagem, na unidade da ESCS/DE/FEPECS em Samambaia/DF, no endereço: QR 301 Conjunto 04 Lote 01 - Conjunto Urbano de Samambaia - Bairro Samambaia - Brasília/DF - CEP 72.300-537, sendo os valores e condições em conformidade com o item 8.5 do Plano de Trabalho (27896764), parte integrante do contrato originalmente assinado.". PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.6202.2230.0001. Empenho 2020NE00282. VIGÊNCIA DO TERMO: de 19/12/2020 até 18/12/2021. ASSINATURA: 16/12/2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. SIGNATÁRIOS, pela Contratante: CARLOS HUMBERTO SPEZIA. Pela Contratada: LEONARDO LAZARTE.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, considerando a instrução FEPECS nº 21, de 06 de outubro de 2008, considerando o Processo Seletivo de Seleção de Projetos de Pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Seleção 2020, objeto do Edital nº 15, de 10 de novembro de 2020, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 213, de 11 de novembro de 2020, resolve: 1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o Resultado Final do Processo Seletivo objeto do Edital nº 15, de 10 de novembro de 2020.

1.1. A relação dos candidatos aprovados obedece à seguinte ordem: classificação, nome do candidato, número da inscrição, nome do projeto de pesquisa, pontuação final e valor a ser concedido no financiamento.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

ANEXO

1º, AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, 5, Pesquisa de Doença Residual Mínima em Crianças com Leucemia Linfoblástica Aguda, 97, R\$90.000,00; 2º, RICARDO CAMARGO, 2, Efeito da suplementação da L-glutamina na condição clínica e qualidade de vida de pacientes pediátricos com Doença Falciforme, 80, R\$75.000,00; 3º, ESTÊVÃO CUBAS ROLIM, 6, Mídias Sociais E Promoção Da Saúde: E-health No Autocuidado Da Hipertensão E Diabetes, 78, R\$49.999,68; 4º, DÉBORA BARBOSA RONCA, 3, A associação entre a obesidade e COVID-19 no Distrito Federal: Um estudo sobre complicações clínicas, mortalidade e impacto no SUS local, 77, R\$37.755,90; 5º, SHEILA BORGES, 7, Associação entre sarcopenia, risco cardiovascular e desfechos clínicos em portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico, 76, R\$41.935,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2014
Processo: 0082-008930/1990 - Partes: SEEDF X SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Objeto: prorrogar por mais 36 (trinta e seis) meses, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 17/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDF, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Vigência: de 16/12/2020 a 15/12/2023. Assinatura: 15/12/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA. Pela SECEC: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA: RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 38, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Edital de processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de educação profissional técnica de nível médio no centro de educação profissional – Escola Técnica de Brasília.

DA ABERTURA

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, situado no endereço QS 7, lotes 2, 4, 6 e 8, Avenida Águas Claras - Águas Claras - Distrito Federal, para o primeiro semestre do ano letivo de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrônica, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Telecomunicações.

1.2. Doravante, no Presente Edital, o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília será denominada apenas por CEP-ETB.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada por JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES, matrícula 200.232-9, diretor do CEP-ETB, - composta da seguinte forma: Titulares: JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES, matrícula 200.232-9, diretor do CEP-ETB; MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 225.538-3, chefe de secretaria do CEP-ETB; JOSÉ CARLOS RAMOS, matrícula 25.123-2, vice-diretor do CEP-ETB; e Suplentes: ELENI RODRIGUES DOURADO DA SILVA, matrícula 28.625-7, supervisora administrativa no CEP-ETB, ANDERSON ARAÚJO FONTENELLE, matrícula 204.557-5, professor do CEP-ETB; MÁRCIA LIMA DA CRUZ, matrícula 202.534-5, coordenadora do CEP-ETB.

2.3. A Comissão Local será presidida por JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES, matrícula 200.232-9, diretor do CEP-ETB.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos, interpostos pelos(as) candidatos(as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN e a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum(a) candidato(a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga será responsável, junto à Comissão Local do CEP-ETB, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrônica está organizado em 3 módulos/semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 36/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.260 horas;

3.1.1. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica está organizado em 4 módulos/semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 37/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.640 horas;

3.1.2. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática está organizado em 4 módulos/semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 39/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.792 horas;

3.1.3. O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Telecomunicações está organizado em 3 módulos/semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 38/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.560 horas.

3.2. Serão reservadas 20% das vagas por curso e por turno, para candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovado por laudo médico no ato da matrícula.

3.2.1 O(A) candidato(a) deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.3. As vagas não preenchidas pelos(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos(as), em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de sorteio no certame.

3.4. A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) estudantes por turma nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

3.5. A distribuição das vagas, previstas neste processo seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir especificadas por curso, forma de acesso e turnos:

Cursos	Forma de Acesso	Ampla Concorrência			Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista			Total Geral
		Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno	
Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrônica	Sorteio	56	56	56	14	14	14	210
Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica	Sorteio	56	56	80	14	14	20	240
Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática	Sorteio	80	80	80	20	20	20	300
Técnico de Nível Médio de Técnico em Telecomunicações	Sorteio	56	Não haverá turma	56	14	Não haverá turma	14	140
Total		248	192	272	62	48	68	890

3.6. Os (As) candidatos (as) serão selecionados (as) por curso e turno, sendo de sua inteira responsabilidade indicar sua escolha no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br, no período de 06/01/2021 a 20/01/2021, das 00h00 do dia 06/01/2021 até as 23h59 do dia 20/01/2021.

4.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas um curso, um turno e um tipo de vaga oferecido neste Edital.

4.5. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.6. Para inscrever-se no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrônica na modalidade presencial, é necessário ter concluído o Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.

4.7. Para inscrever-se no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica na modalidade presencial, é necessário ter concluído o Ensino Médio ou o 3º segmento da